I Seminário sobre

EFICIÊNCIA E REDUÇÃO DE PERDAS

NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE GRÃOS NO BRASIL

Censo de Unidades Armazenadoras no Paraná

Rodrigo Grochoski
Eng. Agrônomo
CONAB

Conab

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras de Produtos Agrícolas

- Decreto nº 3.855/2001:

"Art. 1º Constitui atividade de armazenagem, sujeita ao disposto na Lei no 9.973, de 29 de maio de 2000, o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em estruturas apropriadas para esse fim."

"*Art. 9º As pessoas jurídicas de que trata o art. 1o deste Decreto ficam obrigadas a fornecer ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento:*

I - informações relativas à identificação das unidades armazenadoras, que serão utilizadas para a constituição do Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras de Produtos Agrícolas, de que trata o art. 42 da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991;"

"Art. 34. Fica a Companhia Nacional de Abastecimento responsável pela administração e controle, na forma que vier a ser regulamentada pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, dos registros relativos ao sistema de certificação, ao Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras de Produtos Agrícolas e às informações sobre estoques, incluindo seu recebimento, processamento, arquivamento e divulgação, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Decreto."

Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras de Produtos Agrícolas

- Dados gerais, características técnico-operacionais dos armazéns, equipamentos, localização, capacidades estáticas;

- Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM);

- portaldeinformacoes.conab.gov.br

ARMAZÉNS CADASTRADOS – PARANÁ

TIPO	Nº DE ARMAZÉNS	CAPACIDADE (T)	%
CONVENCIONAL	487	1.684.891	5,64
GRANEL	2.015	28.201.777	94,36
TOTAL	2.502	29.886.668	100

Fonte: SICARM - CONAB 10/2019

CAPACIDADE ESTÁTICA DE ARMAZENAGEM POR ESTADO

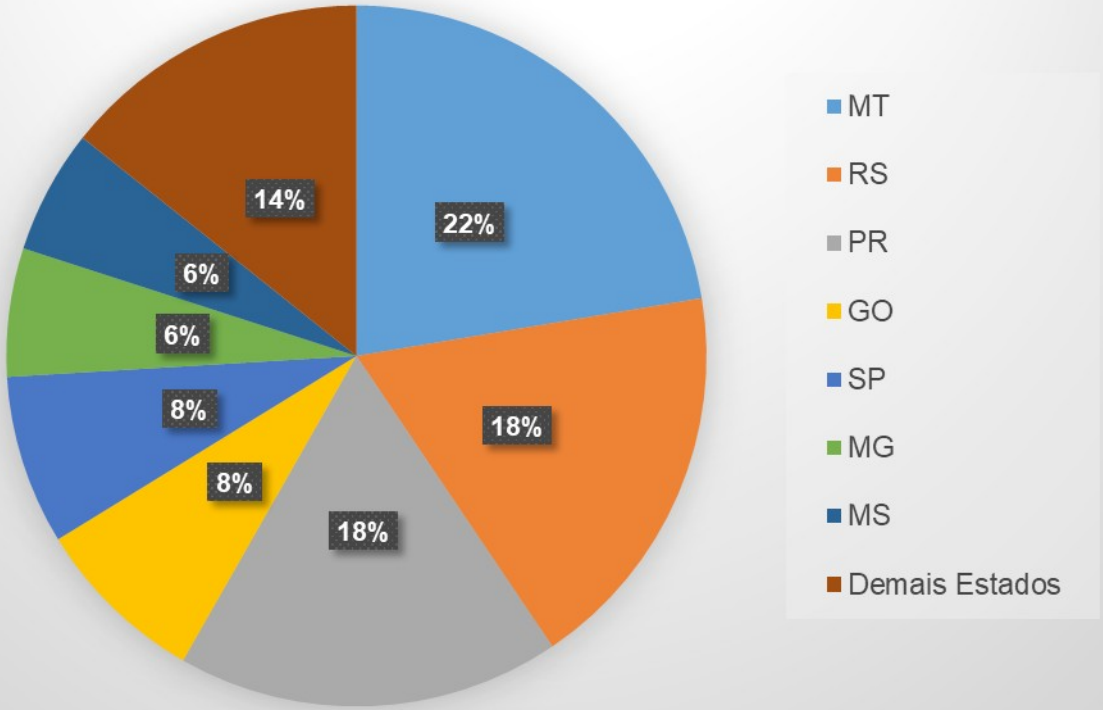

Fonte: CONAB 10/2019

Perfil da armazenagem no Paraná

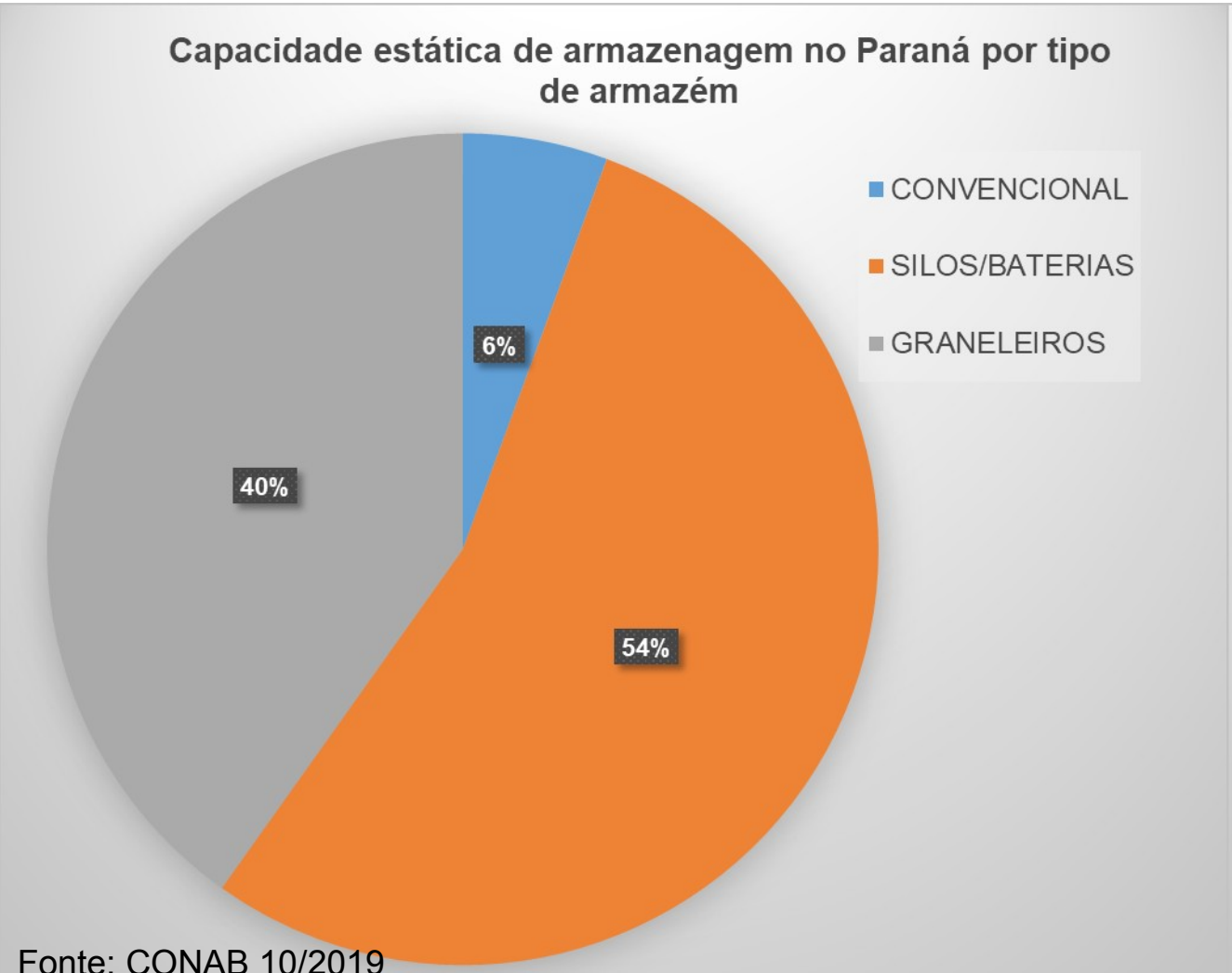

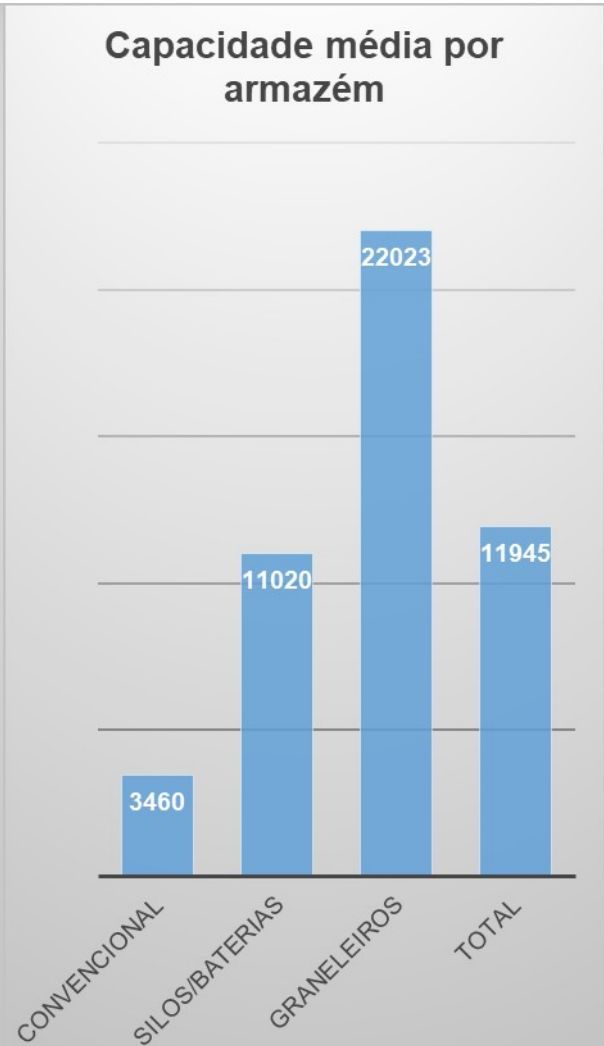

Fonte: CONAB 10/2019

Capacidade estática de armazenagem no Paraná por tipo de pessoa

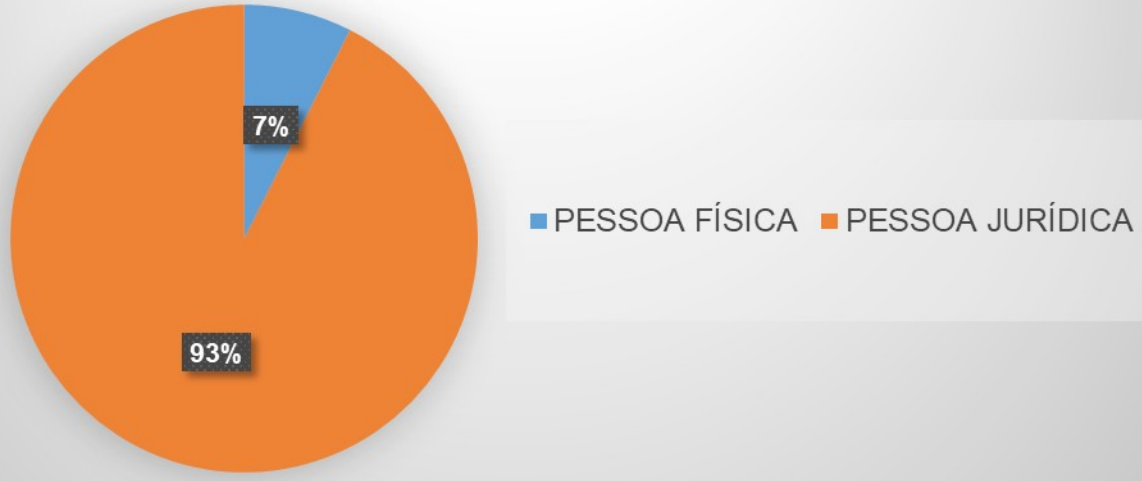

Capacidade média dos armazéns

Capacidade estática de armazenagem no Paraná por Entidade

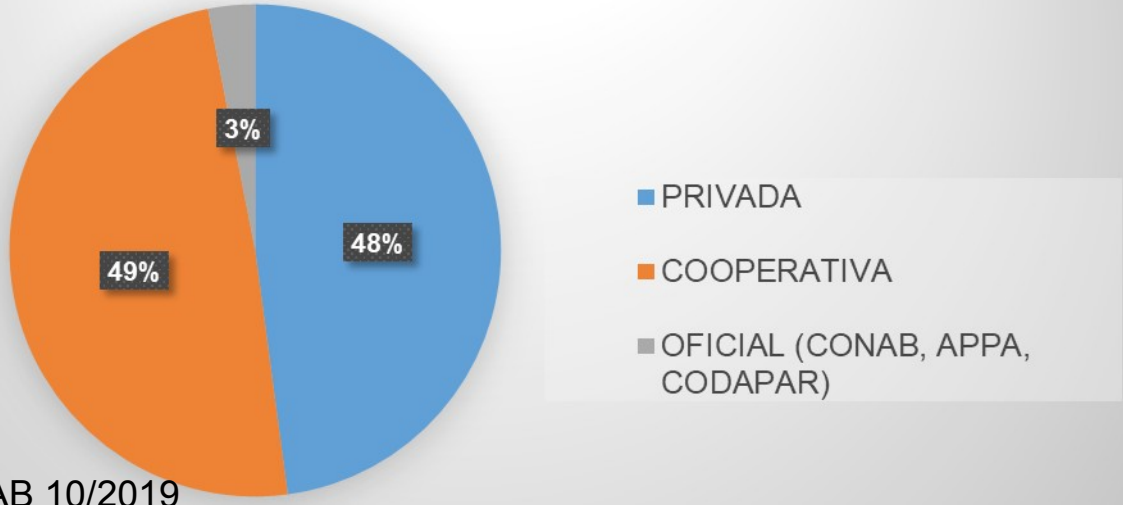

Capacidade média por armazém

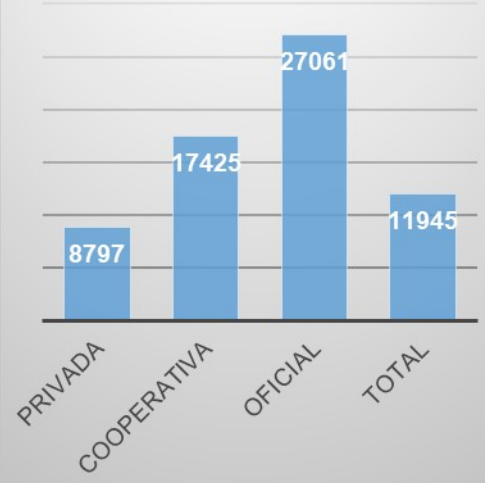

Fonte: CONAB 10/2019

Capacidade estática de armazenagem no Paraná por localização

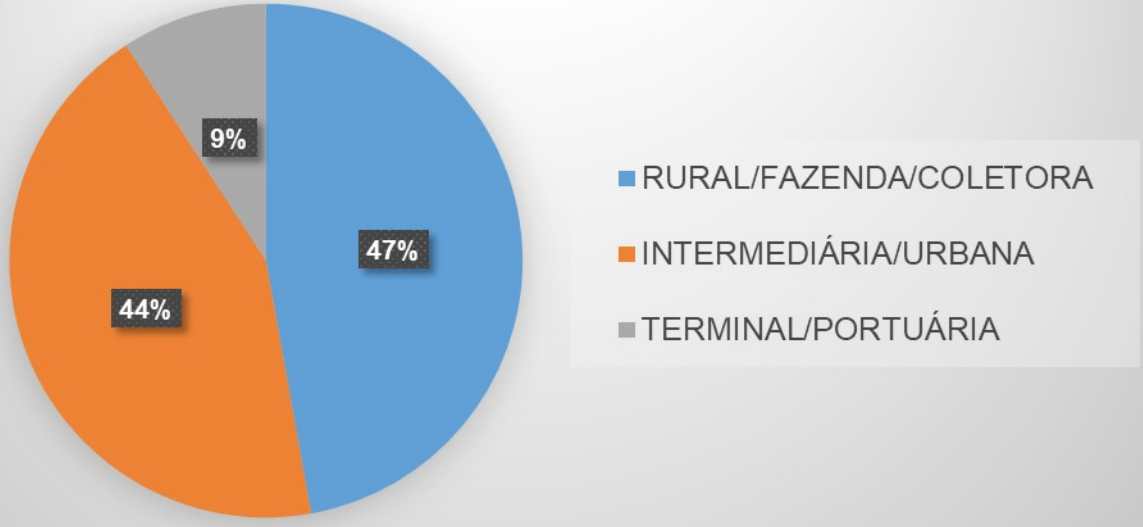

Capacidade média por armazém

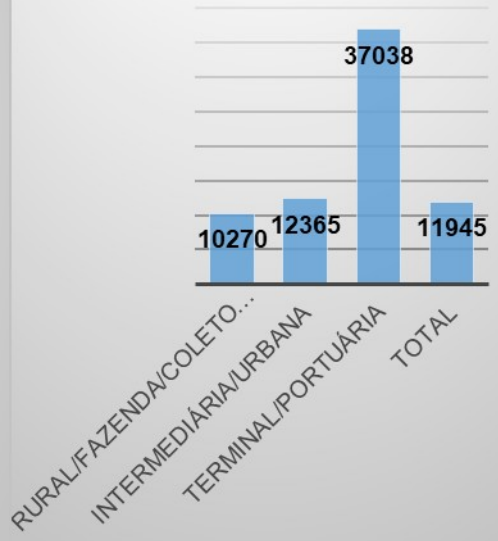

ACESSO FERROVIÁRIO

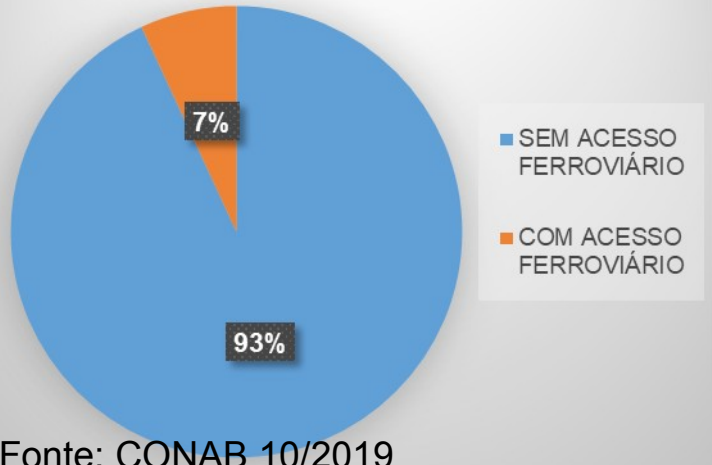

CERTIFICAÇÃO DE ARMAZÉNS (IN MAPA 29/2011)

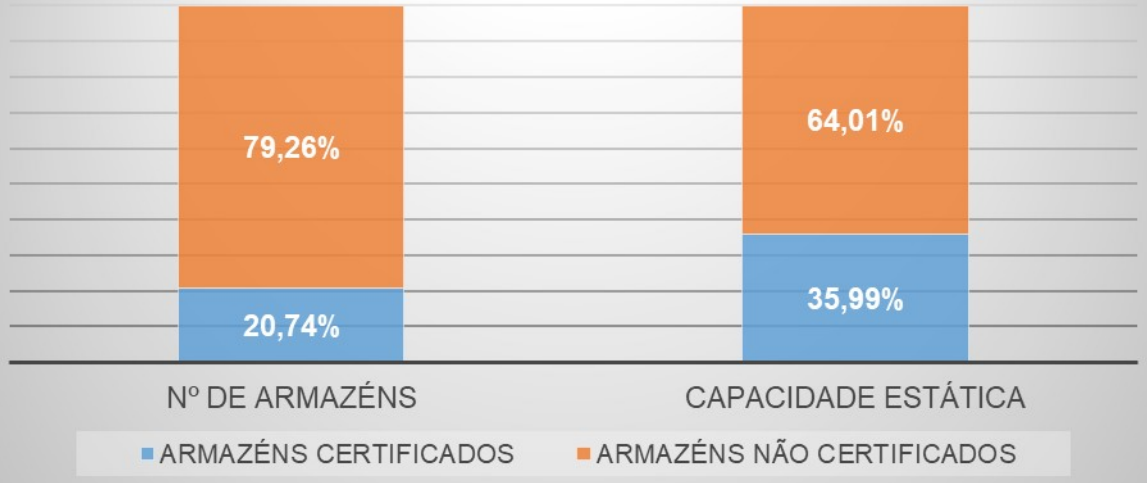

Fonte: CONAB 10/2019

Capacidade Estática de Armazenagem por Município do Paraná

MUNICÍPIO	CAP. ESTÁTICA (t)
PONTA GROSSA	2.423.400
PARANAGUÁ	2.143.647
GUARAPUAVA	1.480.230
MARINGÁ	1.350.770
CASCAVEL	1.115.350

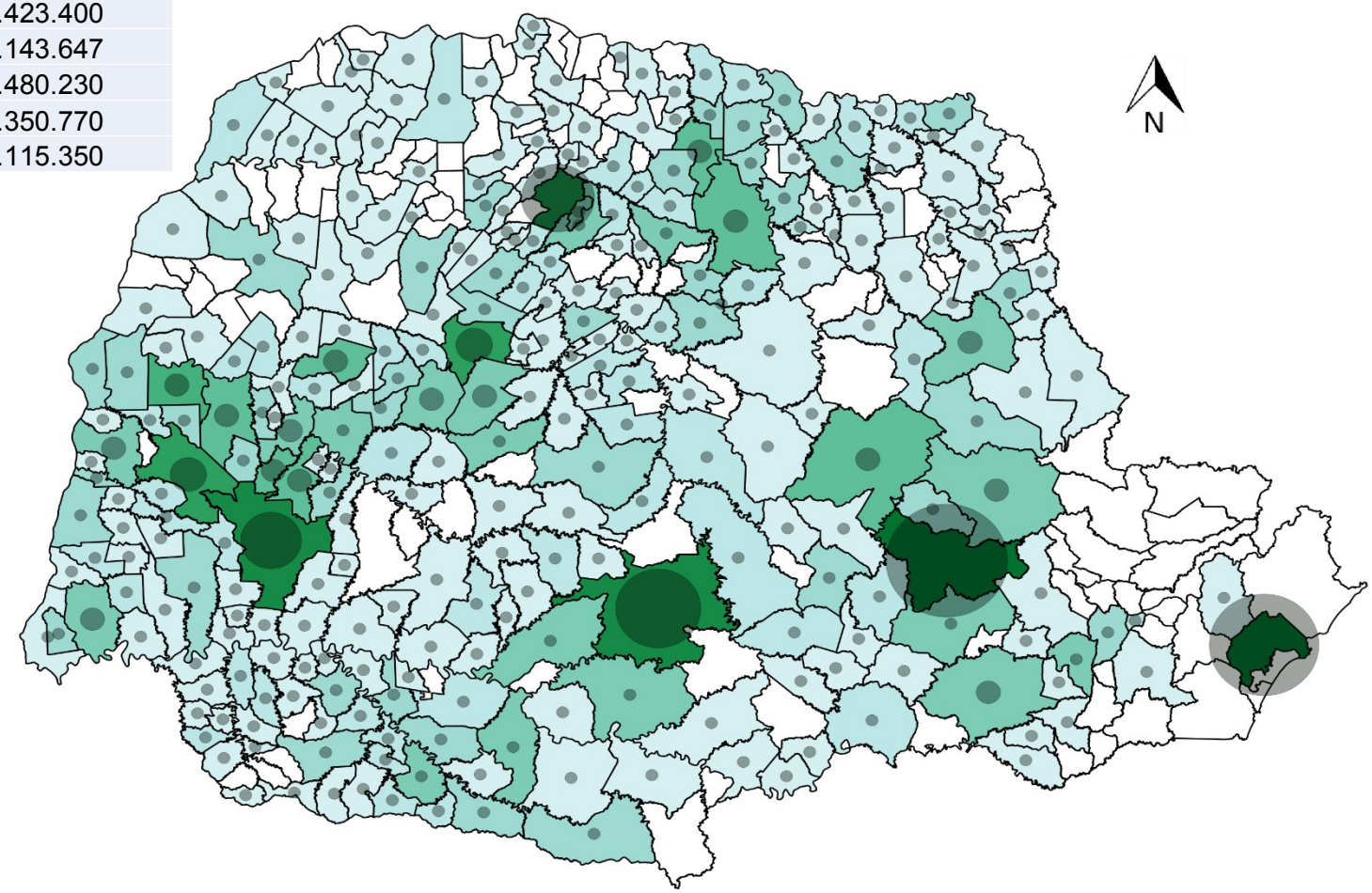

Fonte dos dados: CONAB 10/2019 / Base Cartográfica: IBGE.

CAPACIDADE ESTÁTICA DE ARMAZENAGEM POR MESORREGIÃO DO PARANÁ

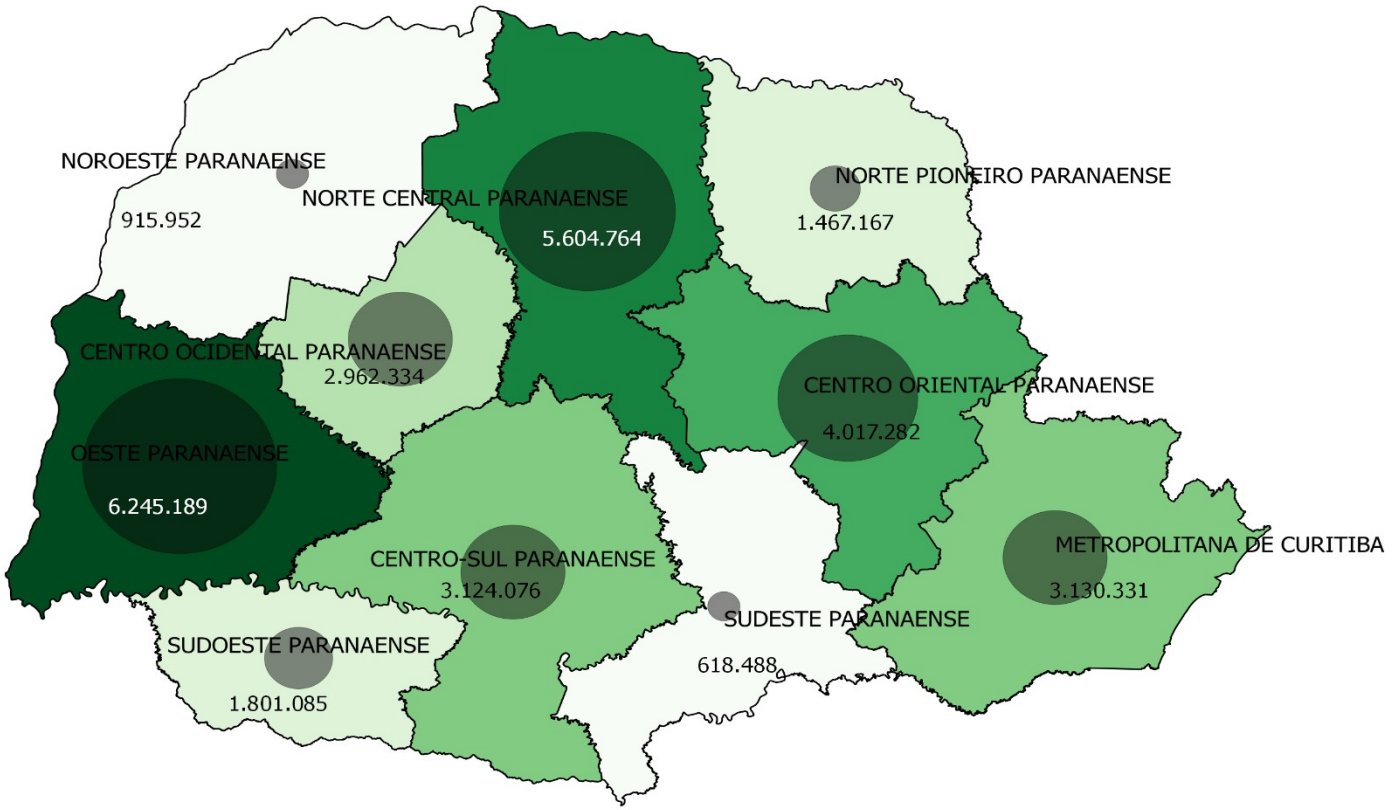

Fonte dos dados: CONAB 10/2019 / Base Cartográfica: IBGE.

CAPACIDADE ESTÁTICA DE ARMAZENAGEM POR MESORREGIÃO PARANAENSE

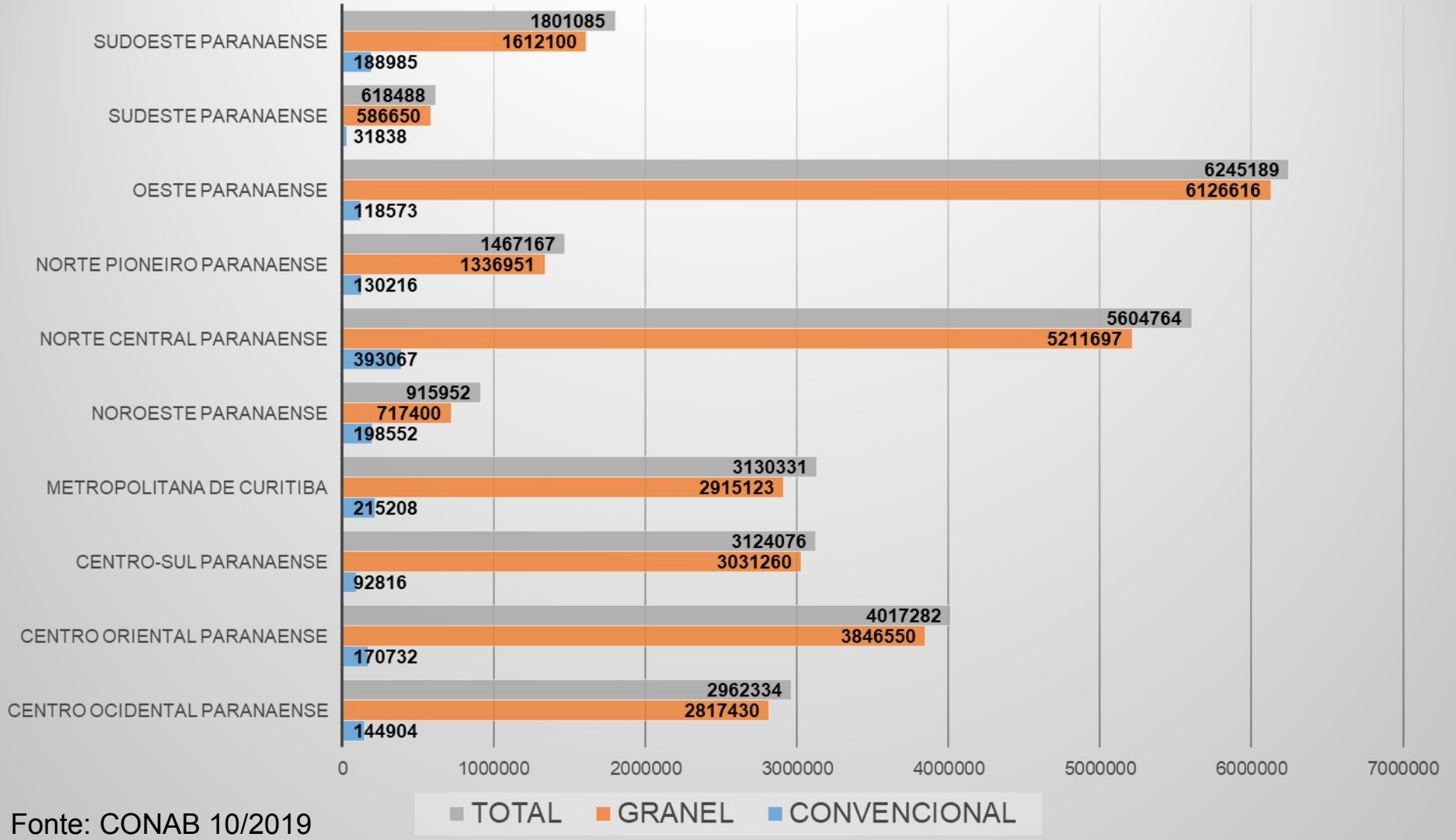

Fonte: CONAB 10/2019

Produção x Capacidade Estática

LEVANTAMENTO DE SAFRAS 18/19 X CAPACIDADE ESTÁTICA			
	*Produção (mil t)	Capacidade Estática (mil t)	%
PARANÁ	36.821,1	29.886,7	81%
BRASIL	242.138,9	169.591,8	70%

*Produtos selecionados: Caroço de algodão, amendoim, arroz, aveia, canola, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.

FONTE: CONAB 10/2019

CAPACIDADE ESTÁTICA / PRODUÇÃO AGRÍCOLA POR MESORREGIÃO PARANAENSE

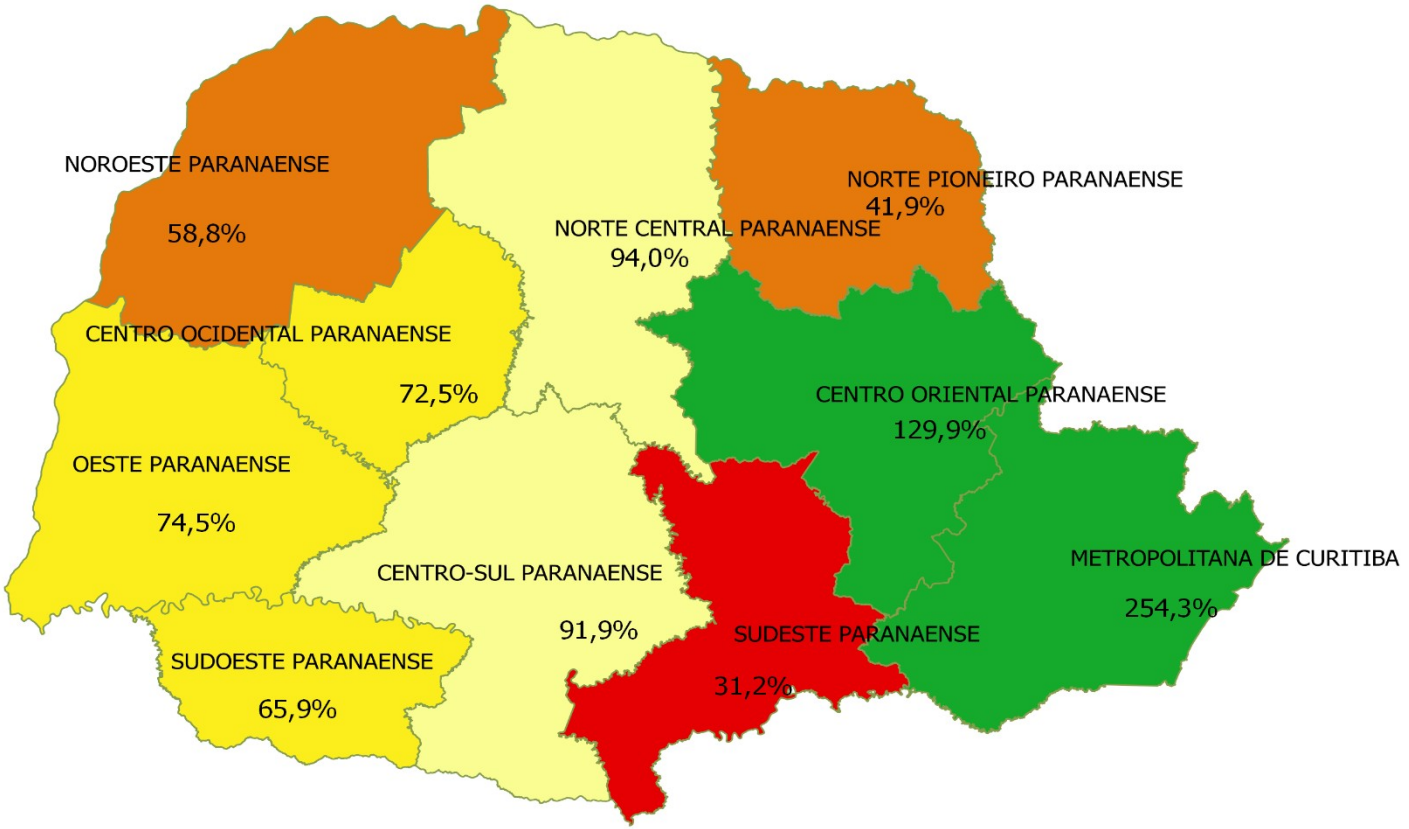

Legenda

CAP.EST / PRODUÇÃO (%)

- 0 - 40%
- 40 - 60%
- 60 - 80%
- 80 - 100%
- >100%

75 0 75 150 225 300 km

Fonte dos dados: CONAB 10/2019 / Base Cartográfica: IBGE.

Obrigado!

Rodrigo Grochoski
Eng. Agrônomo

Superintendência Regional do Paraná – CONAB

Gerência de Operações / Setor de Operações

(41) 3313-1710

pr.seope@conab.gov.br / rodrigo.grochoski@conab.gov.br